

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM PSICOLOGIA SOCIAL**

**LIVIA SALATI MANFRINATO**

**MÃES VIOLENTAS:  
uma perspectiva feminista sobre a violência doméstica contra crianças e  
adolescentes**

**SÃO PAULO  
2020**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM PSICOLOGIA SOCIAL**

**LIVIA SALATI MANFRINATO**

**MÃES VIOLENTAS:  
uma perspectiva feminista sobre a violência doméstica contra crianças e  
adolescentes**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Psicologia Social, sob a orientação da Profa. Dra. Carla Cristina Garcia.

**SÃO PAULO  
2020**

**LIVIA SALATI MANFRINATO**

**MÃES VIOLENTAS:  
uma perspectiva feminista sobre a violência doméstica contra crianças e  
adolescentes**

Dissertação apresentada à Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo, como  
exigência parcial para obtenção do título de  
MESTRE.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Carla Cristina Garcia  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

---

Profa. Dra. Joana Azevêdo Lima  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Profa. Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

**O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Número de processo:**

**This study was financed in part by the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Process number:**

“Triste, louca ou má  
Será qualificada  
Ela quem recusar  
Seguir receita tal  
A receita cultural  
Do marido, da família  
Cuida, cuida da rotina  
Só mesmo, rejeita  
Bem conhecida receita  
Quem não sem dores  
Aceita que tudo deve mudar”

*(Francisco, el Hombre)*

## RESUMO

A presente pesquisa debruça-se sobre a questão da violência doméstica praticada por mães contra seus filhos. A partir de uma perspectiva crítica, considera o fator histórico dos elementos trazidos no estudo. Pensando a mulher a partir dos estudos feminista, refletiremos sobre a construção da subjetividade feminina e os imperativos ainda fortes em torno da realização da maternidade. A violência será discutida considerando na sua relação com o contexto no qual se dá, levando em conta ser uma *relação humana*. Para atingir aos objetivos da pesquisa, foi realizada entrevista com uma mulher que se enquadra enquanto agressora de seus filhos, visando investigar a respeito de 'maternidade', 'violência' e 'família'.

**PALAVRAS-CHAVE:** MÃES agressoras; violência doméstica; criança e adolescente vítima de violência; Psicologia Social; teorias feministas

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 ano a 19 anos) motivados por violências segundo relação com o agressor e faixa etária das vítimas .....	15
Tabela 2. Número de atendimentos a crianças e adolescentes do sexo feminino motivados por violências, segundo relação com o agressor .....	17

## SUMÁRIO

Introdução .....	9
1. Referencial teórico e metodológico .....	20
2. Família: um conceito em (des)construção .....	27
2.1. A família moderna: um olhar desde a Europa.....	28
2.2. Brasil.....	33
3. Relações de violência.....	40
4. Maternidade e as mães ofensoras .....	45
4.1. As mulheres e as maternidades.....	45
4.2. Maternidade: mães ofensoras .....	48
Referências .....	51
Apêndice – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	54

## INTRODUÇÃO

Embora a violência possa ser encontrada a cada esquina, na fala de quem é diferente e de quem é semelhante a nós, não é simples conceituá-la e compreendê-la. O que é violência? De que violência estamos falando aqui?

Recorrente em diversos campos da ciência, a discussão do tema da violência se mostra complexo e plural, podendo divergir conforme a perspectiva e o mote do autor que o discute<sup>1</sup>. Visando evitar o uso indiscriminado dos termos “violência” e “agressividade” como sinônimos - ressaltando que não são todos os estudos a respeito de “violência” que se debruçam sobre a “agressividade” - o conceito tem sido utilizado para se referir a algo inerente à natureza animal, de modo que a colocarias como sendo da ordem do instinto, e não está necessariamente ligada a comportamentos e atitudes negativa para o indivíduo ou para outrem.

Jurandir Freire Costa diz que a violência seria “o emprego desejado da agressividade, com fins destrutivos. Esse desejo pode ser voluntário, deliberado, racional e consciente, ou pode ser inconsciente, involuntário e irracional” (COSTA *apud* BELO, Fábio, 2004, p. 80). Ou seja, a violência vem carregada intencionalidade.

Entretanto, a violência não é somente o que vem sendo colocado no campo da criminalidade e da delinquência. Tem roupagens comportamentais e discursivas diversas. Por vezes, traveste-se de amor e de cuidado. É exaltada em discursos ideológicos enviesados, como ocorre na grande mídia. Quantas vezes ouvimos um pai ou uma mãe dizerem que os castigos físicos farão de seus filhos pessoas melhores? Ou que preferem que seus filhos apanhem em casa em vez de apanharem na rua? Quantos professores e professoras, acreditando contribuir para a motivação da classe, expõem os desempenhos distintos de seus alunos e de suas alunas? Quantas pessoas apontam, entendendo ser um estímulo para o emagrecimento do outro, o sobrepeso alheio, enquadrando-o como doença? Quantos pais e mães alisam o cabelo afro de suas crianças para evitar que sofram bullying na escola? Os exemplos são cotidianos e diversos.

---

<sup>1</sup> Algumas dessas diferentes perspectivas são apresentadas e discutidas no Capítulo 3 deste trabalho.

Desde minha graduação em Psicologia, acompanha-me o interesse pelo tema da violência. Deste complexo e amplo fenômeno, minha curiosidade voltou-se sempre aos atores que dão vazão para os atos violentos. Em especial, às condicionalidades dos atores que possibilitariam e potencializariam a emergência dos atos violentos. Adolescentes em conflito com a lei, mulheres que cometem delitos, famílias violentas. O mecanismo implicado nas situações de violência era desconhecido, obscuro para mim. Gerava estranhamento, que me afastava e me seduzia.

Em 2016, trabalhei como psicóloga no Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Víctima de Violência (SPVV) - Espaço Dora durante aproximadamente um ano e meio. O serviço é integrado à Organização Não Governamental “Centro de Defesa da Criança e Adolescente ‘Mônica Paião Trevisa’ de Sapopemba (CEDECA-Sapopemba).

O SPVV é serviço de política pública da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) de São Paulo, determinado pela Portaria 46/2010/SMADS. Enquadra-se na Rede de Proteção Especial de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo supervisionado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social da região vizinha (CREAS).

O trabalho do SPVV estrutura-se a partir do atendimento psicossocial especializado para crianças e adolescentes (de 0 anos a 17 anos e 11 meses) que tenham sido vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual. Além disso, propõe estender o acompanhamento a quem supostamente praticou a violência, caso essa pessoa seja do convívio da vítima. De acordo com a minha experiência, a maior parte da população assistida enquadrava-se nessa situação. Embora as famílias fossem encaminhadas por situações de violência, em muitos casos sequer a reconheciam enquanto tal.

No acompanhamento da vítima e de familiares, o psicólogo e o assistente social realizam atendimentos individuais e/ou em grupo. O acompanhamento visa tanto trabalhar as questões relativas às violências sofridas que motivaram o encaminhamento ao serviço quanto a prevenção. As ações junto às famílias procuram desenvolver a conscientização e seus possíveis desdobramentos nas práticas familiares e culturais dos atendidos, de modo a diminuir a incidência das violências em seu cotidiano. O acompanhamento é efetuado em articulação com os demais serviços de políticas públicas pelos quais as famílias são acompanhadas – agentes

comunitários, conselho tutelar, escola, serviços de saúde, etc. -, de modo a possibilitar uma atuação em rede mais efetiva e completa.

A minha prática profissional com as famílias suscitou indagações a respeito da dinâmica entre seus membros. Ao observar as relações familiares, chamava-me atenção a forma como os afetos, os cuidados e as responsabilidades apareciam (ou não), eram demonstrados (ou não) e são reconhecidos (ou não). Percebia, então, o aparente descompasso entre os ideais postulados em relação à família e o que se apresentava enquanto experiência vivida, sobretudo no que se refere ao papel social da mãe. Essas questões não se restringem às famílias “violentas”. Ampliam-se e estendem-se para as famílias em geral, independentemente do contexto social o modo como o Estado intervém nas relações familiares e o que

Ao longo da história ocidental, o homem foi obtendo legitimidade social – outrora juridicamente garantida - para ocupar a função de detentor do poder e do controle – físico e simbólico - sobre família. A partir do início do século XVIII, foi se desenvolvendo o ideal de mulher burguês, segundo o qual a mulher está destinada, por sua natureza, à função social de esposa e de mãe. A mulher é associada ao zelo e ao cuidado da família, enquanto o homem é associado à força física, à violência. No ideário social contemporâneo, feminilidade e maternidade apresentam-se como sinônimos. “As políticas simbólicas que tentam direcioná-las [as *mulheres*] para a maternidade acabam encarando a maternidade como destino e completude.” (ZANELLO, 2016, p.113). Nesse sentido, compreende-se a maternidade enquanto compulsória; não é colocada, para a mulher, a possibilidade da não-maternidade. Trata-se de uma *prática cultural pervasiva*<sup>2</sup>, que molda a subjetividade das mulheres desde sua infância.

A partir da minha experiência profissional, propus-me a discutir a violência doméstica intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Essa violência pode ocorrer na forma de violência *física, psicológica, sexual, negligência*,<sup>3</sup>. Embora não empregue o termo “intrafamiliar”, Viviane Nogueira de Azevedo Guerra define violência doméstica contra criança e adolescente como:

---

<sup>2</sup> Valeska Zanello (2016) utiliza o termo “prática cultural pervasiva”, empregado originalmente no inglês por EDMONDS R. (2012). *PERVASIVE* significa “dominante”, “impregnante”. (Cambridge Dictionary, 2020)

<sup>3</sup> A definição de cada tipo de violência será apresentada no capítulo 3.

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (2005, p.32) <sup>4</sup>

Por um lado, ao abordarmos a temática da vida familiar e a temática do cuidado de crianças e/ou adolescentes, seremos provavelmente remetidos a figuras femininas – a mãe, a avó, etc. Por outro, ao abordarmos a temática da violência contra crianças e adolescentes, seremos remetidos a figuras masculinas – o pai, o avô, etc. Quando a mulher é associada à violência, ocupa frequentemente o papel ou o lugar de vítima. Uma vez que a violência não pertenceria à suposta “natureza” da mulher, a aproximação entre a mulher e a prática da violência é inserida no âmbito da patologia.

Em levantamento bibliográfico, verifiquei que, em sua maioria, os artigos a respeito da violência doméstica intrafamiliar contra crianças e adolescentes abordam a questão da violência doméstica intrafamiliar *parental*. Dificilmente, há o enfoque específico em relação à mulher/mãe<sup>5</sup> como agressora.

Christine Martins (2010) analisou publicações sobre a violência doméstica intrafamiliar contra crianças e adolescentes do período de 1990 a 2008. Em sua análise apontou que, enquanto nos dados mundiais a figura paterna corresponde ao agressor, nos dados brasileiros a figura materna aparece como a principal atora de violência física e/ou de violência psicológica<sup>6</sup> (WEBER et. al, 2002, BITTAR e NAKANO, 2011, CEZAR, ARPINI E GOETZ, 2017, SILVA et al., 2017). Entretanto, nessas pesquisas, os dados consistem em levantamento de incidência. Não é proposta a discussão a respeito da organização da família brasileira e das relações de hierárquicas de poder pautadas nos critérios de gênero e de geração que a permeiam.

---

<sup>4</sup> A criança e adolescente passam a ser considerados enquanto sujeitos de direito, primeiramente em contexto internacional, a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959, pela ONU. No Brasil, com a redemocratização, essa condição é institucionalizada juridicamente a partir da Constituição Federal de 1988 e pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 (MARTINS, 2012).

<sup>5</sup> Utilizou-se o termo “mulher/mãe” uma vez que a função de mãe não está necessariamente ligada à consanguinidade. Outras mulheres da família ou do círculo social da criança/adolescente podem desempenhar esta função, que engloba prescrições culturais e sociais em relação a esse papel. Neste mesmo sentido, à figura masculina que desempenha a função relativa ao pai, será denominada “homem/[pai]”.

<sup>6</sup> No caso brasileiro, contudo, o homem/pai é o principal agressor sexual. Esse dado é reforçado pela prática profissional na área.

Em pesquisa realizada por Lilia Schraiber *et alli* (2006), realizou-se levantamento bibliográfico sistemático a respeito de violência e de saúde. Identificou-se a intensificação, entre os anos de 2000 e 2004, da produção sobre o tema da violência doméstica contra crianças e adolescentes. No entanto, nesse período, a discussão sobre gênero ocorreu de forma consideravelmente mais intensa em publicações a respeito da violência *contra mulheres* em comparação às publicações a respeito da violência *contra crianças e adolescentes*. Nos últimos anos ocorreram grandes mudanças nos cenários cultural, econômico e político do país, englobando mudanças significativas nas relações de poder pautadas nos critérios de gênero e de geração, que reverberam na estrutura da organização familiar. Entretanto, dados recentes relativos aos casos de violência no contexto brasileiro.

Considerando a contradição entre os ideais hegemônicos difundidos sobre maternidade e a experiência real de mulheres, o intuito desta pesquisa foi investigar, a violência doméstica intrafamiliar contra crianças e adolescentes praticada por mulheres que exercem a função materna – que daqui em diante será referida como mulher/mãe, a partir das contribuições teóricas da Psicologia Sócio-Histórica e da epistemologia feminista. Neste estudo, abordo somente a violência física e a violência psicológica, uma vez que entendo que as particularidades da violência sexual demandam enfoque específico. Em função do meu vínculo prévio com o espaço e com os profissionais do Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Víctima de Violência - Espaço Dora (SPVV), escolhi essa instituição enquanto campo de pesquisa.

O projeto de pesquisa contemplava a entrevista de três mulheres/mães acompanhadas pelo SPVV - Espaço Dora. Contudo, no período em que ocorria a etapa de coleta de dados, a pandemia de COVID-19 acometeu o mundo. Exigiu-se o isolamento social enquanto medida protetiva da população. Dessa forma, em respeito às diretrizes da Organização Mundial da Saúde, o cronograma de entrevistas foi suspenso. Anteriormente à emergência da pandemia, foi possível realizar apenas uma entrevista. A dinâmica da pesquisa deu-se em entrevista presencial voluntária, no espaço físico do SPVV - Espaço Dora, lugar familiar em que a entrevistada poderia se sentir segura e à vontade. Com o aceite da instituição para a realização da pesquisa, foram respeitados todos os procedimentos éticos, formalizados no termo de consentimento assinado pela participante.

Até o término dessa pesquisa, a situação ocasionada pela pandemia não se normalizou. Uma vez que não seria possível fornecer às entrevistadas os recursos tecnológicos necessários para realizar as demais entrevistas por meio eletrônico (vídeo-chamada), a realização das demais entrevistas foi comprometida. Por fim, optei por não as realizar de modo a preservar as participantes e a evitar que abordassem o assunto da violência doméstica em contexto de confinamento em suas casas, possivelmente próximas de membros familiares, o que poderia afetar os dados coletados. Foi necessário, portanto, remanejar a proposta de análise inicial e propus-me a realizar um estudo de caso.

Visto que a pesquisa se deu em um serviço de políticas públicas localizado em um território periférico e com população de baixa renda, cabe aqui uma ressalva de extrema relevância, que concerne em e não relacionar a violência intrafamiliar com a pobreza e/ou ausência de recursos materiais, ainda que entendamos o quanto a falta de recursos e de acesso a direitos fundamentais que acometem essa parcela da população possam influir na sua vulnerabilização e eventualmente refletir na dinâmica familiar e pessoal desses indivíduos. Como já apontado anteriormente, a violência intrafamiliar ocorre em todas as camadas da sociedade, independente dos seu contexto social, cultural e econômico, como reforça Paulo Sérgio Pinheiro em estudo realizado pelas Nações Unidas, apontando que “a violência ainda prevalece em todos os países do mundo e está presente em qualquer cultura, classe, nível de escolaridade, faixa de renda e origem étnica” (NETO, 2016, p. 23). No entanto, há maior estigma social e maior intervenção do Estado em relação às famílias de baixa renda.

No sentido de garantia de direitos e de proteção, a intervenção do Estado diante de situações de violência é fundamental. No entanto, constatamos haver um tratamento distinto da situação conforme a classe social da família envolvida em situação de violência. No caso das famílias de classe média e classe alta, há muitas vezes o acobertamento da violência, velado com justificativas que visam amenizar e naturalizar os motivos de sua ocorrência, como reforça Zélia Maria Mendes Biasoli Alves:

O que se verifica é que, frequentemente, se associa pobreza a maus-tratos, atribuindo à condição de baixa renda as ações de negligência e violência. Na realidade, famílias pobres encontram-se mais vulneráveis a serem denunciadas, o que não significa que casos de maus-tratos, sejam exclusivos

dessa faixa social; a questão é que, em famílias de classe média e alto poder aquisitivo, tudo é ocultado. Em qualquer classe social a vergonha e o medo, tanto das crianças como de seus pais, no caso de o agressor ser um cônjuge, parente, empregador, policial ou um líder comunitário, são fatores que ajudam a camuflar o problema (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2015, p 69)

\*\*\*

Tomarei como apoio dados estatísticos advindos da população brasileira, mas que pouco nos conta sobre nossa atual realidade. Desse modo, é preciso levar em consideração que os dados oficiais relacionados ao fenômeno da violência doméstica são incipientes. De fato, “o que chega à luz pública, o que consegue furar o véu da vergonha, do estigma e do ocultamento, parece ser só a ponta do *iceberg*, uma mínima parcela das agressões, negligências, violências que, de fato, existem e subsistem em nossa sociedade” (WAISELFISZ, 2012, p.5).

Dentre as fontes de dados a respeito da população brasileira, utilizei documentos do Mapa da Violência, disponibilizados pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Essa instituição desenvolve estudos relativos à violência, elegendo a cada relatório uma abordagem temática diferente.

O Mapa da Violência de 2012 voltou-se às crianças e adolescentes, a partir de dados relativos ao ano de 2011, obtidos por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN)<sup>7</sup> do Ministério da Saúde. Esses dados são referentes às notificações realizadas pelos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve, por meio desse sistema, informar de modo compulsório, qualquer situação de violência que envolva crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Assim, na Tabela 1 apresentam-se os dados referentes ao número de atendimentos de crianças e adolescentes segundo o agressor, sem discriminação da região do país ou do tipo de violência sofrida.

Tabela 1. Número de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 ano a 19 anos) motivados por violências segundo relação com o agressor e faixa etária das vítimas

---

<sup>7</sup> O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem como objetivo coletar e divulgar, por intermédio de uma rede informatizada, dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo de modo a apoiar o processo de investigação de e a dar subsídios à análise de dados da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória (Ministério da Saúde, 2006).

Relação c/ vítima	Nº de atendimentos					
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total
Pai	839	1.302	1.066	1.326	821	5.354
Mãe	1768	2223	1362	1332	786	7.471
Padrasto	53	240	509	741	337	1.880
Madrasta	5	28	52	64	37	186
Cônjuge				113	922	1.035
Ex-cônjuge				38	309	347
Namorado				598	505	1.103
Ex-namorado				71	288	359
Irmão	48	98	153	305	408	1.012
Amigo/conhecido	147	446	1154	2574	2361	6.682
Desconhecido	161	232	336	1182	2675	4.586
Outros	556	1286	1252	1846	3081	8.021
<b>Total</b>	<b>3.577</b>	<b>5.855</b>	<b>5.884</b>	<b>10.190</b>	<b>12.530</b>	<b>38.036</b>
<b>Pais</b>	<b>2.665</b>	<b>3.793</b>	<b>2.989</b>	<b>3.463</b>	<b>1.981</b>	<b>14.891</b>
<b>Parceiros/ex</b>				<b>820</b>	<b>2.024</b>	<b>2.844</b>

Fonte: Mapa da Violência de 2012.

Ao comparar as categorias *mãe* e *pai*, é possível observar a prevalência inicial da mulher/mãe como principal agressora. Ao comparar-se as faixas etárias de 1 a 4 anos e de 10 a 14 anos, observa-se o aumento no registro dos casos de violência praticados tanto pela *mãe* quanto pelo *pai*. Conforme aumenta a idade das vítimas, a incidência da *mãe* enquanto agressora e do *pai* enquanto agressor vai equiparando-se. Por fim, a situação inverte-se. O *pai* torna-se o principal agressor de adolescentes de 15 a 19 anos.

É digno de nota o crescimento constante, progressivo e expressivo dos registros de violência cometida pelo *padrasto* até a faixa etária dos 14 anos e 11 meses. Apesar de a figura feminina - categorias de *mãe* e *madrasta* - superar, até a faixa etária dos 15 aos 19 anos, a figura masculina - categoria de *pai* e *padrasto* -, a violência praticada por *pai* e *padrasto* cresce em maior proporção do que a violência praticada por *mãe* e *madrasta*.

O Mapa da Violência de 2015, por sua vez, teve como foco o homicídio de mulheres no Brasil. Apresenta dados do ano de 2014, obtidos também por meio do SINAN. Entretanto, devido ao enfoque específico do documento, os dados na Tabela 2 referem-se apenas às crianças do sexo feminino.

Tabela 2. Número de atendimentos a crianças e adolescentes do sexo feminino motivados por violências, segundo relação com o agressor

Agressor		
	Criança	Adolescente
Pai	4.758	2.633
Mãe	6.849	2.694
Padrasto	1.576	1.273
Madrasta	81	0
Cônjuge	0	2.095
Ex-cônjuge	0	565
Namorado	0	2.405
Ex-namorado	0	729
Filho	0	62
Irmão	875	3.421
Amigo/conh.	488	748
Desconhec.	2.523	5.257
Cuidador	275	71
Patrão/chefe	4	53
Rel. Institucional	149	133
Agente da lei	21	97
Autoprovocada	419	3.466
Outros	2.906	1.853
Total	16.166	24.922
Pais	13.264	6.600
Parceiros	0	5.794

Fonte: Mapa da Violência de 2015.

Observa-se novamente a prevalência da *mãe* como principal agressora em relação ao *pai* e a diminuição da discrepância conforme a idade das vítimas aumenta. No entanto, em ambas as tabelas, a soma de agressoras – categorias *mãe* e *madrasta* – representa um número inferior à soma de agressores – categorias *pai*, *padrasto*, *irmão*, etc. Convém salientar que as tabelas não discriminam os tipos de violência praticada. A partir da experiência profissional, observa-se que, embora a mulher/mãe possa ser a principal praticante de violência física e/ou psicológica, o homem/pai é o principal praticante de violência sexual.

Já na Tabela 2, ainda que o número da violência praticada pelo pai diminua, assim como às da mãe, o registro de ocorrência de ambas figuras passa a praticamente equivaler-se; entretanto, ao somar as violências contra adolescentes praticadas por pai, padrasto, cônjuge e ex-cônjuge, namorado e ex-namorado (categorias essas que pressupomos enquadrar majoritariamente figuras masculinas) ultrapassa expressivamente às praticadas por mãe e madrasta (sendo que esta última

aparece com nenhuma ocorrência registrada na adolescência). Estes dados podem indicar um aumento da violência da figura masculina voltada às meninas pautada em uma cultura sexista e machista, que usa da força física e verbal para controlá-las diante da crescente autonomia que tendem ir adquirindo com o avançar da idade.

Ainda, os dados não especificam a configuração familiar das vítimas, o que pode influir diretamente nos números que enquadram a mãe nessa posição principal. Em 2015, segundo dados do IBGE e apresentado por Suzana Cavenaghi e José Eustáquio Diniz Alves (2018), havia no Brasil aproximadamente 13 milhões de famílias monoparentais<sup>8</sup> com filhos – segunda configuração familiar que mais existe no país - atrás apenas das famílias de núcleo duplo<sup>9</sup> com filhos, que configura aproximadamente 30 milhões de famílias. Dessas famílias monoparentais com filhos, 90% são chefiadas por mulheres.

Assim, considerando essa larga maioria das famílias monoparentais terem a mulher como chefe de família, vale considerar se essa realidade pode, em algum grau, incidir na concentração majoritária da mulher/mãe como a principal agressora dos filhos e filhas. Aparentemente simplista, visto que baseada meramente em uma lógica quantitativa, essa questão diz respeito à disparidade da quantidade de famílias que contam com a presença da figura da mulher/mãe, em comparação com as que contam com a presença da figura do homem/pai – sem a distinção se são famílias de núcleo duplo ou monoparentais. Nesse sentido a predominância do número de mulheres/mães no lugar de agressoras pode refletir, na realidade, a grande ausência da figura masculina no convívio e cuidados lugar pode refletir. Claramente que a ausência da figura masculina no lugar de corresponsabilidade dos cuidados sobre a família, não legitima ou desresponsabiliza a mulher diante qualquer violência praticada, mas auxilia-nos a olhar criticamente para os dados numéricos.

Para finalizar as reflexões suscitadas a partir dos dados apresentados anteriormente, propomos considerar a respeito da criticidade de quem enquadrar a situação notificada enquanto “violência”, considerando que a leitura do ou da profissional (como a de qualquer indivíduo) vem atravessada de valores e visão de mundo. Ou seja, considerando que há ainda uma legitimidade social do uso da violência em determinadas situações quando advinda de figuras masculinas, esse

---

<sup>8</sup> Formada por apenas 1 adulto responsável pelos filhos.

<sup>9</sup> Famílias de núcleo duplo são aquelas compostas por casais.

mesmo ato, se praticado por uma figura feminina – principalmente na qualidade de mãe – poderá ser julgado moralmente, assumindo a conotação condenável de violação de direito.

Dessa forma, o Capítulo 1 consiste em sistematizar os principais conceitos teóricos e metodológicos que balizam o trabalho, destacando os principais fundamentos da Psicologia Sócio-Histórica e da Epistemologia Feminista.

No no Capítulo 2/ proponho-me a apresentar fatos históricos da sociedade europeia desde o século XV, ilustrando as principais passagens que culminaram na formação da sociedade moderna, constituindo a família nuclear burguesa. Em um segundo momento, ressaltando o processo histórico do Brasil, apresento o desenvolvimento social particular da nossa realidade.

No capítulo 3, discorreremos sobre como as relações de violência estão presentes na vida social e familiar, muitas vezes como modo de sociabilidade.

Por fim, no Capítulo 4, me proponho a refletir a respeito das contradições entre as rígidas concepções ocidentais a respeito da mulher e da maternidade, cristalizadas nos discursos hegemônicos, e as experiências de mulheres que exercem a função materna. Essa discussão poderá ajudar a compreender porque e/ou como dá-se a construção subjetiva da mulher a partir da qual a mulher que exerce a função materna lida de forma violenta com a maternidade e com a família.

# 1. REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

O sustento teórico que delinea o presente trabalho pauta-se na Psicologia Sócio-Histórica e na epistemologia feministas, dialogando a leitura crítica que ambas trazem sobre a realidade social e a produção de conhecimento científico, partindo de perspectivas que questionam concepções da ciência moderna tradicional e seus postulados fundados no positivismo

A Psicologia Sócio-Histórica parte da Psicologia Histórico-Cultural desenvolvida pelo psicólogo soviético Lev Vygotsky (1896-1934) no início do século XX. Tendo por base o materialismo histórico-dialético, traz para o campo da Psicologia a dimensão de historicidade como aspecto fundamental que está presente em todos os fenômenos que se propõe estudar, introduzindo uma leitura dinâmica e não determinista da psique humana, ideia inovadora no campo da psicologia da época. Vygotsky complexifica a compreensão dos processos psicológicos, compreendo-os parte de um sistema que está em constante relação com o mundo externo, objetivo. Ou seja, avança no sentido de superar o pensamento dicotomizado então vigente que fragmenta mundo interno / mundo externo, subjetividade / objetividade, indivíduo / sociedade.

A compreensão do sujeito e do fenômeno psicológico a partir do materialismo histórico e dialético tem a noção de historicidade como fundamento básico. Ou seja, entende que indivíduo se constitui a partir do momento histórico. O conhecimento, os valores e crenças vigentes são produzidos pelos indivíduos daquele determinado momento, sendo um reflexo da realidade daqueles indivíduos, social e historicamente. Portanto, nessa perspectiva, toma-se a base material da sociedade como a origem das ideias e valores produzidos. Em uma relação constante e dialética, tais valores constituem e transformam os indivíduos daquele contexto, essa ação do indivíduo transformará a realidade social, emergindo novas realidades sociais (material) ideológicas (crenças e valores). (GONÇALVES, 2007a)

Maria da Graça M. Gonçalves (2007a) demonstra esse movimento:

Essas ideias [valores, crenças, etc] (...) orientam a ação dos homens e, nesse sentido, modificam e desenvolvem a ação, ao mesmo tempo em que também são modificadas. Trata-se de um processo contínuo de relação, que ocorre de forma dialética, expressando a unidade contraditória entre real e racional, numa perspectiva materialista. Isso significa entender que, embora as ideias

tenham seu próprio movimento, que deve ser descrito e analisado a partir da comparação de diferentes autores, conceitos, representações, na sua contraposição e desenvolvimento, tal movimento deve, por outro lado, ser sempre situado na sua relação como movimento de base material e, em última instância, como representação dela. (p. 39)

A compreensão da constituição da personalidade sob essa ótica redefine toda uma perspectiva de entendimento da vida individual e social, visto que ambas dimensões passam a ser vistas como parte de uma totalidade, que se relacionam dialeticamente. Fernando González Rey (2007) explicita esse movimento teórico:

Vygotsky aproxima-se muito mais dos outros autores da Psicologia soviética pela sua ênfase no caráter sistêmico, complexo e múltiplo da psique. Ênfase essa que (...) Vygotsky expressa num movimento que introduz uma redefinição ontológica da categoria personalidade, na qual os conteúdos psicológicos deixam de ser inerentes ao indivíduo para expressar o seu mundo social. A categoria de sentido introduzida por Vygotsky, poderia ter representado um novo tipo de unidade psicológica para o estudo da personalidade (p. 164)

Como apontado no excerto acima, o autor soviético traz para a Psicologia Social as categorias de Sentido e Significado, que permitirá pensar a *unidade psicológica* na dialética entre o mundo social (objetivo) e pessoal (subjetivo), tendo a linguagem como principal instrumento de mediação social. O *significado* está no âmbito do *social*, produzido pelas interações intersubjetivas, sendo “de origem convencional e relativamente estável. (...) [é] um sistema de significações pronto, elaborado historicamente” (AGUIAR, 2007, p. 105), enquanto o *sentido* está no âmbito do *pessoal*, ou seja, é uma síntese singular que cada indivíduo formula internamente:

O sentido de uma palavra é o agregado de todos os fatores psicológicos que aparecem em nossa consciência como resultado da palavra. O sentido é uma formação dinâmica, fluida e complexa, tem várias zonas que variam a sua estabilidade. O significado é apenas uma dessas zonas do sentido que a palavra adquire no contexto da fala. Ele é o mais estável, unificado e preciso dessa zona. Em contextos diferentes, o sentido da palavra muda. Em contraste, o significado é comparativamente um ponto fixo e estável, ele se mantém estável com todas as mudanças de sentido da palavra que estão associados ao seu uso em diferentes contextos. (VYGOTSKY, 1987 *apud* GONZÁLEZ-REY, 2007, p. 158)

A mediação social é uma categoria fundamental dessa perspectiva teórica, pois através dela é possível compreender a relação entre as dimensões estudadas, tendo a linguagem como um dos principais instrumentos de mediação que permite a comunicação, estando no campo do *significado*.

A linguagem enquanto signo é uma síntese de elementos objetivos e subjetivos; é construída socialmente - advindo da realidade social, logo, objetiva; ainda, apresenta-se como uma construção subjetiva compartilhada compondo o campo do significado; mas é também é uma construção subjetiva individual, já que há a apropriação singular do significado social no processo de internalização que constitui o sentido pessoal (GONÇALVES, 2007a).

Portanto, tomando a *subjetividade* como um dos temas centrais de estudo existente no campo da Psicologia, teremos na presente perspectiva a compreensão da subjetividade como uma unidade de contraditórios, que se constitui através das mediações sociais, ou seja, intersubjetivamente através da linguagem, processo que designa a apropriação do significado social atribuindo o sentido pessoal:

A partir de Vigotski, toma-se a subjetividade constituída na intersubjetividade, portanto, a partir do significado. Mas o significado, que é social e objetivo, é apropriado pelo sujeito a partir de sua atividade, o que implica em uma subjetividade própria de cada sujeito, o que se expressa na atribuição de sentidos pessoais. Os sentidos representariam a síntese entre a objetividade e a subjetividade, já que unificam a atividade do sujeito sobre o objeto, o significado social produzido intersubjetivamente e que representa a atividade sobre o objeto e a subjetividade na sua dimensão emocional (subjetiva) e ativa (objetiva). (GONÇALVES, 2007b, p.72)

Portanto, o presente trabalho adota a compreensão de significado e sentido, na sua relação dialética, enquanto constituinte da subjetividade, entendendo o caráter social e histórico dos indivíduos e do fenômeno ao qual se debruça. Considerar a subjetividade a partir dessa perspectiva garante a compreensão da singularidade dos sujeitos sem desconsiderar as múltiplas determinações da totalidade que o envolve.

\*\*\*

O pensamento feminista - enquanto movimento emancipatório das mulheres (como coletivo humano) contra a dominação e opressão acometida pelo coletivo de homens no sistema patriarcal - é anterior à presença dessas ideias no campo acadêmico. A princípio se constituindo enquanto uma filosofia política e um movimento social, foi a partir da década de 70 do século passado que o feminismo surge como estudo dentro das universidades norte-americanas, disseminado posteriormente para universidades de todo o mundo (GARCIA, 2015).

Foi neste momento, então, que emergiu no campo dos estudos sociais o conceito de *gênero*. Elaborado enquanto uma categoria de estudo - central nos estudos feministas – tem como fundamento estudar a construção sócio-histórica da masculinidade e da feminilidade, entendendo haver um *sistema* pautado na diferenciação de gênero (também denominado como *patriarcado*), que produz uma ideologia sexual que legitima a hierarquia de poder e dominação do homem sobre a mulher à partir da diferença biológica sexual (GARCIA, 2015).

Entretanto, a inserção da mulher no meio acadêmico, seja como pesquisadora ou como objeto de pesquisa, fez vir à tona inconsistências quanto ao método de pesquisa vigente na época. Tomar “gênero” como categoria de estudo poderia implicar, por um lado, o estudo de um padrão que diria respeito somente às mulheres, pressupondo uma suposta essência feminina e reforçando a manutenção do caráter universalista característico do método positivista. Por outro, permitiu considerar as construções sociais e culturais em torno do ser “homem” e do ser “mulher” e como essa construção incide sobre a vida dos indivíduos e suas relações. Seguindo a segunda possibilidade, estudos passam a adotar a categoria gênero enquanto um determinante social fundamental a ser analisada na compreensão do indivíduo e do contexto social que se estuda. Carla Cristina Garcia aponta:

Teóricas do conceito de gênero foram as encarregadas de descrever um território novo que alterou radicalmente as teorias antropológicas androcêntricas da discussão sobre a realidade e a experiência; essas teóricas forçaram o reconhecimento da diferença que marcam o gênero e o reconhecimento da política sexual como princípio fundamental do patriarcado (2015, p. 22)

Assim, as críticas feministas que surgem decorrentes dessa crise de paradigma, para além de propor uma outra metodologia de estudo, questionava a validade das pesquisas que vinham sendo produzidas até então.

Importante movimento que essas primeiras pesquisadoras feministas realizaram foi olhar sobre o sujeito que produz o conhecimento, reconhecendo a tradição hegemonicamente masculina e branca nesse campo, o que implicou em repensar as categorias fundamentais que embasam a produção de conhecimento do método positivista, denunciando um padrão normativo e androcêntrico no fazer ciência, como demonstra Janyne Sattler abaixo:

O projeto da epistemologia feminista começa, assim, a partir do diagnóstico de uma tradição hegemônica masculina, pela revisão crítica dos conceitos de

'conhecimento', 'sujeito cognoscente', 'objetividade', 'racionalidade', 'justificação', 'metodologia científica', 'generalidade', 'universalização', como sendo conceitos falhos e tendenciosos, em vista de uma sua reconstrução normativa, prática e ideológica que reconheça, explique e endosse a parcialidade e a contextualidade dos nossos processos de conhecimento. Algumas das questões são, portanto, velhas questões epistemológicas remodeladas e renovadas pela perspectiva de gênero – como o deveriam ser também pela perspectiva de classe, de raça, de pertença cultural e geográfica (2019, p. 6)

Dessa forma, as noções de neutralidade, objetividade e universalidade, da forma como se propõe a ciência positivista, perdem sua validade. Entender que a condição do pesquisador implica no olhar dele sobre o tema pesquisa desarticula as 3 condições acima citadas. Donna Haraway (1995) traz a ideia de “conhecimento localizado”, que pretende olhar para o processo de investigação e para quem investiga, levando em consideração, primeiro, que todo conhecimento parte de uma determinada perspectiva – seu embasamento teórico, da intencionalidade do pesquisador, por exemplo -; parte de um determinado indivíduo na função de pesquisador – que é limitado, no sentido que sua intencionalidade e seus atravessamentos decorrentes da sua vida pessoal determina e limita seu olhar. A respeito disso Haraway coloca:

O eu cognoscente é parcial em todas suas formas, nunca acabado, completo, dado ou original; é sempre construído e alinhavado de maneira imperfeita e, portanto, capaz de juntar-se a outro, de ver junto sem pretender ser outro. Eis aqui a promessa de objetividade: um conhecedor científico não procura a posição de identidade com o objeto, mas de objetividade, isto é, de conexão parcial. Não há maneira de "estar" simultaneamente em todas, ou inteiramente em uma, das posições privilegiadas (subjugadas) estruturadas por gênero, raça, nação e classe. (...) A visão requer instrumentos de visão; uma ótica é uma política de posicionamentos. Instrumentos de visão mediam pontos de vista; não há visão imediata desde os pontos de vista do subjugado. (1995, p.25)

Dessa forma a epistemologia feminista defende o reconhecimento da parcialidade na produção de conhecimento; contrária à noção de universalidade, posicionar-se a respeito do que se discute - no sentido situar à partir de quais perspectivas está se pautando para falar do que se pretende falar - é tomar de forma ética e crítica aquilo que se propõe estudar, reconhecendo as pluralidades existentes diante a realidade, evitando produzir um conhecimento simplista travestido de uma suposta universalidade.

Assim, da mesma forma que se reconhece a pluralidade de realidades, a própria ciência feminista se mostra plural, de modo que podemos falar de

epistemologias feministas. Contrária às postulações de verdades absolutas, a perspectiva feminista não se pretende única e totalizante, dialogando com outras epistemologias, como enfatiza Sandra Harding (1993) ao dizer que “a ciência e a epistemologia feminista terão um valor próprio ao lado, e fazendo parte integrante, de outras epistemologias – jamais como superiores às outras” (p.23).

Quanto à questão de um método feminista, Harding (1998) pontua a respeito do *método* de investigação enquanto procedimento de coletar informação. Se as pesquisas feministas produzem conhecimento crítico e questionador, que propõe o diálogo e um olhar pluralista, de modo a evitar a promulgação de verdades puras e universais, “não há assim um método que esteja pronto, como não há critérios de normalização científica” (SATTLEER, 2019 p.9)

As investigações feministas propõem *metodologias feministas*, ou seja, teorias que embasam os procedimentos ao qual segue a investigação e sua forma de analisá-los, ressaltando que claramente novas metodologias e epistemologias demandam usos renovados das tradicionais técnicas de investigação.

(...) as transições entre tradições e possíveis alternativas metodológicas apenas ratifica o caráter instável da epistemologia feminista como um campo de investigação em contínua construção, passível de revisão crítica e aberto a uma pluralidade de visões cooperativas (SATTLEER, 2018, p.12)

\*\*\*

Portanto, a respeito do que foi acima exposto, entendemos como um avanço teórico as elaborações desenvolvidas e desencadeadas a partir dos estudos da Psicologia Social proposta por Vygotsky. Avanços esse que repercutiram na produção de conhecimento em Psicologia Social já no início do século XX, rompendo com o paradigma dualista da leitura de indivíduo e de mudo, considerando, assim, sua dimensão histórica, formado pelo contexto social e cultural no qual está inserido.

As teorias feministas no âmbito acadêmico começam a ganhar espaço décadas depois que a Psicologia Social proposta por Vygotsky. Entretanto, a perspectiva feminista, visto que desenvolvida dentro das ciências sociais, é atrelada também à uma perspectiva histórica, contra hegemônica, agregando a compreensão de gênero como um fator socialmente construído que implica na vida social e individual.

O desenvolvimento da epistemologia feminista permitiu que estudos dentro da psicologia crítica agregasse essa perspectiva de gênero, levando ao questionamento

as teorias psicológicas clássicas e essencialistas, entendidas a partir de então como teorias construídas a partir da normativa masculina. O gênero passou a ser considerado nas pesquisas em psicologia entendido como dos fatores fundamentais organizador da subjetividade (GARCIA, 2019).

A perspectiva feminista em psicologia forneceu uma transformação na disciplina que desafia os dogmas da pesquisa científica tradicional ao propor uma nova epistemologia e metodologia que leva em conta os elementos de raça, gênero, classe e orientação sexual: reconceituou os pressupostos básicos de algumas teorias psicológicas e postulou novas categorias analíticas e quadros teóricos para entender melhor a realidade das diferentes diferenças entre as mulheres. (GARCIA, 2019, p.177)

Portanto, são conceitos centrais nesse estudo a compreensão de historicidade como noção básica da leitura do indivíduo que se constitui socialmente, tendo *gênero* como uma das categorias fundamentais na constituição da subjetividade e da organização das relações sociais. Significado social e sentido pessoal nos permite compreender e discutir a relação entre os significados social e o sentido pessoal de família e maternidade para as mulheres/mães agressora.

## 2. FAMÍLIA: UM CONCEITO EM (DES)CONSTRUÇÃO

Estudar a respeito de famílias nos leva de encontro com uma multiplicidade de abordagens teóricas que tomam este objeto das mais variadas perspectivas, dentro e fora da ciência.

Assim, abordaremos os principais elementos que historicamente contribuíram para constituir o que hoje encontramos enquanto *organização familiar moderna*, assim como o espaço que as mulheres vêm ocupando nessa estrutura e na sociedade, podendo estar em conflito ou em consonância com as expectativas socialmente construídas a respeito das mesmas.

Diversas disciplinas vêm procurando desenvolver uma compreensão conceitual do que é *família*, descrever seus elementos, as dimensões e dinâmicas dessa complexa estrutura, sua relação com o contexto social e vice e versa. Isso já nos leva a pressupô-la como uma estrutura múltipla, plural, não estática.

Perspectivas naturalistas sobre a família se pautam na biologia para sustentar a ideia de uma suposta hierarquia entre os sexos. Justificada a partir das diferenças anatômicas que distinguem corpo feminino do corpo do masculino, a ideia da superioridade do homem sobre a mulher adentrou as mais diversas esferas da organização social, impondo restrições às mulheres, tais quais sua participação na vida pública e política, entre outras, visto suas supostas 'limitações' advindas da sua diferença sexual. Na organização familiar, essa hierarquia masculina transparece também pelo poder físico e simbólicos que os homens têm sobre as mulheres e as gerações mais novas.

Entretanto, a disseminação da ideia da superioridade masculina não se restringe ao pensamento moderno, estando presente ao longo da história da sociedade ocidental. Aristóteles afirmava a legitimidade *natural* das desigualdades entre indivíduos, afirmando a mulher ser incompleta – reduzida à matéria, enquanto mero corpo para a reprodução, faltava-lhe o oposto complementar, a inteligência, virtude exclusiva aos homens (BADINTER, 1985).

A mitologia grega e a cultura judaico-cristã responsabilizam a curiosidade feminina pelas desgraças humanas. Bispos e teólogos, na época do Renascimento, também

defendiam que a mulher é “naturalmente inferior” ao homem, por isso cabia a elas apenas obedecer, restringindo a elas qualquer lugar de poder (GARCIA, 2015).

Dentro das ciências sociais, a antropologia teve o importante papel no sentido da desnaturalização e desuniversalização da ideia família difundida na sociedade ocidental moderna. Ao discorrer sobre o casamento enquanto uma aliança com interesses - que varia conforme a sociedade – permite um olhar crítico que subsidia a desconstrução do mito da família conjugal como universal (BRUSCHINI, 2009).

A Psicologia tradicional do século XIX pautada nos princípios positivistas, auxiliou na construção da ideia funcionalista e biomédica da compreensão de família, trazendo uma perspectiva que por vezes endossou a visão essencialista do ser humano ao falar de uma suposta ‘feminilidade’ sem levar em consideração as construções sociais relativas ao gênero (XAVIER, 2016).

Portanto, ressaltaremos neste capítulo transformações sociais que, a partir de uma perspectiva histórica nos permite visualizar o caráter mutável da ordem social, entrelaçando dimensões políticas, econômicas e subjetivas.

## **2.1. A família moderna: um olhar desde a Europa**

Nesse sentido, será apresentado o movimento histórico da Europa ocidental que entendemos ter sido precursor dos ideais sociais e que moldaram a organização social que engloba o atual modelo familiar tal qual conhecemos. Para tanto, utilizamos o estudo de Philippe Ariès (2011) e Elisabeth Badinter (1985) que, através de iconografias e registros demográfico se propuseram, cada qual, a fazer uma leitura das relações sociais e familiares no decorrer dos séculos na Europa. Enquanto Ariès (2011) volta-se primordialmente para a compreensão do surgimento do sentimento de infância, que será crucial para o sentimento de família como o conhecemos hoje, Badinter (1985) busca tratar da compreensão de como se deu a construção da ideia de uma maternidade romantizada e da noção de *amor materno* como um instinto. Para isso, os autores apresentam o fluxo histórico da dinâmica social da Europa, principalmente a partir do século XV, nos permitindo compreender os principais fenômenos sociais que implicaram na transição da sociedade europeia medieval para a sociedade capitalista, movimento esse que transforma o modo de organização social

e as relações sociais, culminando naquilo que entendemos como *sociedade burguesa moderna* centrada na *família nuclear*.

Na sociedade medieval, *família* era mais uma realidade moral e social do que sentimental. Neste momento, a compreensão de *infância*, enquanto etapa da vida que tem suas particularidades, ainda não existia. Há registros que indicam que os filhos (meninas e meninos), quando por volta dos 7 a 9 anos, eram colocados na casa de outras famílias, assim como suas famílias de origem também recebiam crianças<sup>10</sup> de outrem – permanecendo nesse ‘intercâmbio’ até seus 14 a 18 anos. Nessa convivência com outra família, na qual as crianças eram consideradas *aprendizes*, era por meio das tarefas domésticas que se construía seu aprendizado – enquanto transmissão de valores e maneiras, ou de um ofício. Esse afastamento do convívio familiar desde muito cedo, atrelado à secular prática de recorrer às amas de leite para alimentação dos bebês e à alta mortalidade infantil (que fazia com que as mulheres investissem menos expectativas aos filhos quando pequenos) são importantes fatores para que não se desenvolvesse um sentimento profundo entre pais e filhos (ÀRIES, 2011).

Cabe ressaltar que, como expõe Badinter (1985), não se nega que havia o sentimento de amor na família anteriormente, somente que o amor não tomava tamanha importância e centralidade nas relações pessoais familiares. O sentimento íntimo e o vínculo pautado nos sentimentos não consistia ainda em uma como dinâmica relacional dominante, tendo sido por séculos banalizado, visto como fragilidade. Até porque, até o século XVII e XVIII a sociedade era mais voltada para o mundo público que para o privado – noção essa ainda inexistente – de modo que o que era altamente valorizado era a imagem social diante o coletivo, advinda pela demonstração de obediência e respeito às normas e moral da época. Assim, a subjetividade constituída naquele momento colocava a imagem social preponderante aos sentimentos íntimos e relações privadas.

Neste mesmo sentido, considerando que a sociedade era voltada para a vida pública, as casas da época não eram estruturadas como um espaço íntimo reservado ao tempo em família, ainda não compartimentada em cômodos:

---

<sup>10</sup> Da mesma forma que a noção de *infância* não existia nessa época, tampouco eram denominadas como *crianças*. Porém, utilizaremos a palavra *criança* como forma de deixar a leitura mais clara.

O êxito material, as convenções sociais e os divertimentos sempre coletivos não se distinguiam como hoje em atividades separadas, assim como não existia separação entre a vida profissional, a vida privada e a vida mundana ou social. O essencial era manter as relações sociais com o conjunto do grupo onde se havia nascido, e elevar a própria posição através de um uso hábil dessa rede de relações. Ter êxito na vida não significava fazer fortuna ou obter uma situação – ou ao menos isso era secundário; significava antes de tudo obter uma posição mais honrosa numa sociedade em que todos os membros se viam, se ouviam e se encontravam todos os dias. (ÁRIES, 2011, p. 164)

A sociedade medieval, rigidamente hierarquizada e autoritária, tinha como base dos seus valores noções advindas dos discursos aristotélico, cristão e do Absolutismo. A autoridade masculina era incontestável, já que posta como natural e divina, sendo na família figurada pelo pai, representante simbólico do rei, que por sua vez resumia a autoridade de Deus. Badinter (1985) expressa que a pressão social à obediência às rígidas normas postuladas era tanta que não havia espaço para outro sentimento que não o medo frente ao autoritarismo.

No decorrer do século XV e XVI, as crianças – meninos - passam a ser encaminhadas para escolas – e lá ficavam por anos, retornando à casa da família para visita em intervalos de tempo. Essas visitas eventuais fizeram com que os filhos não passassem tantos anos sem ter contato com seus pais, como acontecia com o intercâmbio das crianças nas casas de outras famílias, de modo que passou a haver uma aproximação de convivência entre pais e filhos, aproximando-os. Essa prática não atingiu toda a população, ocorrendo inicialmente nas famílias mais abastadas. No século XVII passa a existir os ‘tratados de educação’, que davam aos pais deveres em relação à educação dos filhos. Conforme os pais passaram a se implicar nesse processo educacional, a preocupação com seus descendentes aumenta, estreitando seus laços, mas ainda muito distante da forma como conhecemos hoje. Ou seja, com o surgimento da prática escolar, do advento da pedagogia e da importância que foi se dando às práticas lúdicas – como bem demonstra Ariès (2011). Conforme estreita-se as relações de intimidade, a percepção das particularidades da infância e da sua demanda de cuidado, surge o sentimento de família dando espaço para a relação pautada no afeto.

Para compreendermos como se dá o salto à noção da família moderna, é preciso trazer à luz um fato importante elucidado por ambos autores, que diz respeito à então prática de as famílias recorrerem aos cuidados dos bebês às amas de leite – que perdurou muitos séculos.

Recorrer às amas de leite tiveram diversas razões, conforme a época. Badinter (1985) debruça-se com profundidade na análise de registros para a compreensão dessa prática. Segundo a autora, no século XVIII essa era um fato generalizado na França, abrangendo todas as camadas sociais. A nobreza tinha esse recurso a domicílio, enquanto as demais camadas enviavam os filhos para a casa das amas de leite. As famílias com mais recursos podiam enviar os filhos para casas ou cidades mais próximas, com melhores condições de moradia, enquanto as famílias menos abastadas acabavam por enviar os filhos para casas mais distantes, em situação muitas vezes miserável. Em função da precariedade da higiene e da falta de conhecimento médico especializado em crianças, era comum muitas dessas crianças virem a morrer. A autora aponta que no séc. XVIII, aproximadamente 25% das crianças de até um ano de idade não sobreviviam, de modo que essa prática passou a ser grandemente combatida no intuito de diminuir a alta mortalidade infantil.

A preocupação com a população era um tema em pauta no fim do século XVIII e, em paralelo com a alta taxa de mortalidade infantil, outro movimento começava a iniciar na camada mais abastada, que diz respeito a uma crescente emancipação das mulheres. Estavam preocupadas com seu desenvolvimento intelectual e cultural, procurando se verem livres das amarras a elas impostas, como o casamento, a maternidade e os códigos morais normativos (quais códigos – está faltando palavra), movimento esse que vinha chamando a atenção das mulheres de outras camadas sociais – foi incomodando os homens.

Pais e maridos, porém, não viam com bons olhos essa avidez de cultura. Como não podiam eliminar-lhe a causa, tudo fizeram para minorar-lhe os efeitos (...) a maior parte dos homens, e os mais eminentes deles, uniram-se para tentar, com um mesmo discurso, dissuadi-las de seguir esse caminho (BADINTER, 1985, p. 111)

Portanto, é neste momento que surge o forte movimento que levará à constituição da família nuclear burguesa, pautado em três discursos dominantes, segundo aponta Badinter: o econômico, o filosófico e o que ela chama de 'discursos intermediários', sendo o último voltado exclusivamente para as mulheres.

Resumidamente, o discurso econômico se pauta em uma lógica capitalista, passando a ver o indivíduo como produtor de riqueza para o Estado, logo, e criança ganha valor mercantil, tornando sua sobrevivência um interesse econômico, pois futuramente será um ser produtivo, assim "não se via mais na criança o fardo que ela

representava a curto prazo, mas a força de produção que encontrava a longo prazo” (Badinter, 1985, p. 160)

O Iluminismo, enquanto filosofia dominante deste momento, trazia as noções de igualdade e felicidade. Ainda que a primeira fosse mais pautada na igualdade entre os homens, enquanto ordem social, a noção de felicidade flexibilizou os casamentos, que começaram a ser por amor, o que refletiu em uma maior homogeneidade na vida familiar, uma vez que havia afeto na relação conjugal. É com base no discurso da felicidade que reaproximam a mulher ao cuidado estrito da família. Não seria a exaltação da felicidade individual, mas da felicidade construída dentro de uma base familiar pautada no amor, colocando o amor da mãe, zelosa pela casa – agora já como espaço privado protegido das más influências que o mundo externo poderia trazer -, como origem de uma família nuclear feliz. Assim “o amor isola o casal da coletividade e do controle que esta exercia outrora” (id, p. 179). Aqui observamos o processo de domesticidade feminina, resultado da cisão entre a esfera pública da privada, atribuindo o homem à primeira e a mulher à segunda.

Por fim, os ‘discursos intermediários’, como discorre Badinter, dariam à mulher um valor de importância fundamental para a vida e para a sociedade - mas enquanto mães. Reduzindo suas atividades às responsabilidades maternas, dão a ela lugar especial no desenvolvimento da nação, visto que seriam as responsáveis por zelar pela vida das crianças, dando amor e proteção, função essa que somente elas, enquanto mães poderiam garantir. O discurso pautado nos fundamentos naturalistas, que nunca havia saído de cena, aparece com grande ênfase, colocando a procriação como uma dádiva, naturalizando a maternidade a partir do corpo feminino dotado de órgãos ligados à procriação – é daí que também incentivam o retorno à amamentação por parte da mãe biológica.

Assim, dissemina-se um discurso que romantiza a maternidade, exaltando a beleza estética da gestação e da lactação, colocados como prazeres únicos ligados a esse dever e que somente elas teriam o privilégio de experimentar.

Esses discursos regiam um enaltecimento do papel de esposa, de modo a restringi-la ao espaço doméstico, ocorrendo, em paralelo, a crescente desvalorização e ocultamento do trabalho do lar: por um lado, em decorrência do processo de industrialização, que fez com que o espaço doméstico perdesse o caráter de outrora como unidade de produção; por outro, visto essa separação estar intimamente ligada

à divisão sexual do trabalho, a subvalorização do mundo doméstico está ligada à desvalorização do feminino. Diante disso, ilustra-se aqui o aumento da dependência material da mulher em relação à figura masculina, provedora. (BRUSCHINI, 2009; BIROLI, 2019)

Portanto, nesse momento da história, que data primordialmente o século XIX, o que encontra-se é o aprisionamento da mulher ao espaço restrito do lar, centrada no cuidado do núcleo familiar, reduzido ao pai-mãe-filhos; há o fechamento da família na vida privada da casa, espaço íntimo no qual o mundo externo – nem os representantes do Estado – não adentra ou tem qualquer autoridade, permeado de segredos e, muitas vezes, violência simbólica e física. Hierarquizada por geração e gênero, tem como autoridade legal e moral a figura masculina de pai-marido, ao qual todos respondem, obedecem, e vivem em função do mesmo.

Essa família e a nova mãe que surge, no entanto, é restrita à uma pequena parcela da população, a classe burguesa. Classe abastada e que vinha em ascensão política e social, apresenta um grande poder de exaltar seus valores como universais, impondo-o para outras classes sociais. Assim, apesar de a maior parte da população não se enquadrar relacional e materialmente ao modelo de vida burguês, seus valores e juízos passaram a ser tomados como o ideal que toda família queria seguir, produzindo estereótipos sociais ligados, primordialmente, aos papéis sociais de gênero (BIROLI, 2019).

## **2.2. Brasil**

Voltemo-nos agora ao Brasil. Como sociedade de matriz europeia, é passível de considerar que os valores e costumes vigentes no país colonizador fossem aqui reproduzidos.

Veremos que, apesar de o Brasil ter sido influenciado pela cultura hegemônica europeia, a forma como ela vai se instalando no país colonizado se dá de seu próprio modo, considerando as novas formas de relação e poder particulares àquela condição e realidade. Compreendemos que toda produção e reprodução social, simbólica e material traz consigo suas características próprias, enquanto produtores de sentidos. Dessa forma, precisamos olhar especificamente para a história social da família no Brasil para podermos contextualizar e compreender a nossa realidade atual. Em um

processo por ora semelhante às concepções europeias, a formação da família nuclear no Brasil se dá em outro tempo e com outros determinantes.

Jurandir Freire Costa (2004) nos apresenta a realidade social do Brasil Colônia que, até meados do século XVII, era formada por uma sociedade rural, composta por famílias extensas e valores patriarcais bastante rígidos. Visto que a casa era um misto de unidade de produção e consumo – uma vez que se produzia a maior parte das coisas de que necessitavam - funcionavam praticamente como uma micro sociedade e reclusos nesse convívio, sem grande dependência de coisas externas. Somente o homem tinha a prática de sair do espaço familiar para ocupar-se de negócios ou do campo, de modo que se encontrava ali uma sociedade desarticulada e fragmentada.

Composta do chefe – figurado no marido/pai – mulheres, crianças, agregados, parentes e escravos, tinham como principais espaços de convivência as varandas e as amplas salas das casas. Registra-se que as residências dessa época eram insalubres e com pouco conforto, apresentando condições de higiene precária. Os papéis familiares eram rigidamente definidos, centrados na autoridade inquestionável do patriarca. A mulher estava restrita aos cuidados da casa e da procriação. A criança ainda não era valorizada e tomada com o cuidado e apego que veio a se constituir mais tarde (COSTA, 2004).

Ainda que fosse pequena parcela da população do século XVII, a família colonial, representada pelo patriarca 'coronel', detinha o poder econômico, influenciando política e moralmente as demais parcelas da população, imperando esse modelo familiar como hegemônico. Segundo Bruschini (2009), em outras camadas da população predominava o concubinato e uniões consensuais, em função do alto custo do casamento. Essa prática acabava por isentar os homens das responsabilidades pelos filhos, começando desde então a formar a realidade da cultura do abandono paterno e da total responsabilização dos filhos por parte da mãe e das mulheres.

No século XVIII, com o crescente processo de urbanização, evidenciou-se o conflito pela disputa de poder político entre as famílias da elite brasileira, que tinha ainda muita influência sobre as famílias principalmente no meio rural, e o Estado brasileiro, com administração no litoral. Os crescentes centros urbanos desencadearam uma aproximação territorial entre esses dois polos de poder político, criando tensão entre ambo. O Estado brasileiro, com o intuito de garantir efetivo poder

político sobre todo o território, procurou uma estratégia de coerção efetiva, que desenvolvesse a sujeição e compactuação dos indivíduos com a ordem estatal (COSTA, 2004)

Assim, em consonância com outros fatores que, no fim do século XVIII e início do século XIX, ocorriam na colônia o Estado alia-se à Medicina como forma de intervir em parte da população e garantir seu efetivo poder político, por meio do aprimoramento da 'higiene'. Diante a alta taxa de mortalidade infantil, surtos epidêmicos e a vinda da família real para o Brasil em 1808 – fato este que tornou urgente maiores cuidados com a higiene, essa nova aliança, sob o discurso da preocupação com a insalubridade das casas, condição essa que vinha de fato adoecendo as famílias. Assim a medicina social torna-se um dispositivo importante de acesso às famílias, sem criar um conflito coercitivo para impor o seu poder, tendo o espaço da casa como seu principal aliado. No trecho abaixo, Costa expõe essa estratégia:

Neste trabalho, a medicina reconsiderou a estratégia colonial de combate à família depurando-a de seus equívocos. A família não podia ser tratada como um adversário político-militar em situação de guerra. Seu lado guerreiro, embora mais exuberante, não era o mais ofensivo. Ela dispunha de mecanismos de poder bem mais ousados e que não se dobravam à punição. Os componentes do poder familiar são então submetidos à nova avaliação e classificação. Em seguida, são criadas técnicas de persuasão e manobras de ataque. Ao conjunto deste dispositivo a medicina social dará o nome de higiene familiar (2009, p. 31).

Primeiramente voltada à família do extrato elitista, que representava risco político para o Estado, veio a destinar-se posteriormente à família burguesa das cidades, visando adequar seus comportamentos ao sistema econômico e político.

As intervenções da política higienista visavam, antes de tudo, o controle sobre as famílias, tornando seu perfil homogêneo. Essa estratégia acabou por segregar a antiga família extensa, enfraquecendo-a enquanto grupo conservador de seus costumes, para que os novos valores higienistas pudessem se impostos. Assim, molda-se a família nuclear restrita ao pai-mãe-filho, como o modelo burguês europeu.

Segundo Costa (2004), com o discurso sanitário, essa política impõe normas disciplinares, moldando novos comportamentos para essas famílias em relação à postura diante a vida o corpo, que se tornaram insígnias de classe social. Assim, pautada na ideia de reeducar a população para uma vida mais saudável, disseminaram na família: a) educação física, tornando o corpo orgânico de fato mais

saudável, exaltando o estereótipo racial e social da burguesia branca; b) educação moral, com comportamento extremamente disciplinado e reprimido, criando indivíduos intolerantes ao erro, o que viria gerar grande culpa e sofrimento psíquico; c) educação intelectual, influenciando no refino cultural da sociedade com mentalidade ainda colonial, mas que reforça a ideia da superioridade masculina, tendo o homem capacidade cerebral para as profissões intelectuais e às mulheres só poderiam exercer atividades domésticas; d) educação sexual, colocando homens e mulheres enquanto reprodutores, reprimindo com rigidez a sexualidade feminina e de crianças, o que, segundo o autor, culminou em um aumento do machismo, de mulheres adoecidas psicologicamente por conta da repressão, de intolerâncias aos que não se adequavam às normas dessa construção que seria a família higiênica.

Dessa forma, entendemos que a tradicional família patriarcal, rural e extensa, sofreu grandes transformações no decorrer do século XIX, incorporando o modelo burguês, ainda rigidamente patriarcal, hierárquico e autoritário, em paralelo ao crescente processo de urbanização do país (ARAÚJO, 2011).

O século XX foi marcado na realidade brasileira por grandes mudanças sociais, políticas e econômicas, atreladas ao processo de modernização, urbanização e industrialização, impactando em uma diversificação das famílias brasileiras, flexibilizando os arranjos e os papéis dos membros familiares.

Porém, as revoluções que culminaram na modernização da sociedade são consideradas como “revoluções conservadoras”, o que significa dizer que são introduzidas pelas elites, procurando em manter seus interesses políticos e econômicos, não rompendo com a velha ordem política e social (ARAÚJO, 2011).

O próprio processo de independência política do Brasil em relação à Portugal aconteceu tardiamente, em 1888 sem a participação social, de modo que esse processo não repercutiu em uma transformação mais igualitária na organização social, mantendo o conservadorismo e a concentração do poder político e econômico do país na mão da oligarquia rural.

Ainda assim, podemos localizar alguns acontecimentos fundamentais ocorridos no decorrer deste período. A Revolução de 1930 marca o salto do processo de urbanização e industrialização no país, deixando de ser uma sociedade predominantemente rural e agrária. No campo político, em 1932 as mulheres

adquirem direito ao voto, mas a igualdade civil só viria mais tarde (CAVENAGHI & ALVES, 2018).

Com o golpe de 1964 e o início do regime militar, houve um forte projeto de modernização, financiado por capital estrangeiro. Em função da instalação de diversas indústrias, novos setores são criados e observa-se o desenvolvimento econômico acelerado, culminando no que veio a ser chamado como ‘Milagre Econômico’.

De tal processo, parcela da população ascende socialmente, ganhando poder de consumo de bens e serviços. As mulheres se beneficiam deste momento com uma maior inserção no mercado de trabalho, como demonstra Mara Fátima Araújo (2011):

Uma série de serviços e aparatos técnico-sociais (berçários, creches, maternais, alimentos industrializados, eletrodomésticos) foram criados para simplificar o trabalho doméstico e familiar. Assim, muitas das funções e atividades da família foram descentralizadas e disseminadas entre os agentes sociais criados pela indústria de serviços. Isso impulsionou o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, tanto pelo aumento de oportunidades de trabalho criadas pelo desenvolvimento econômico e indústria de serviços (área que absorveu grande parte de mão-de-obra feminina) quanto pela necessidade das famílias de manterem o padrão de consumo (p. 189)

A “família consumista” era status de prestígio como uma família moderna. Porém, em paralelo, ocorria o silenciamento da população de forma extremamente repressiva, criando um vazio cultural na população (ARAÚJO, 2011)

Esse processo de silenciamento e desengajamento político vai perder força na década de 70, marcada pelo movimento mundialmente da revolução libertária, cultuando a droga e à liberdade sexual. No Brasil, essa perspectiva atinge principalmente os jovens das famílias burguesas, subvertendo os tradicionais valores da moral familiar:

(...) é bom lembrar que esse processo de liberação sexual e transformação dos valores tradicionais cultuados pela família burguesa, estava acontecendo também em outros países ocidentais, independente do regime de governo vigente, sob forte influência dos movimentos libertários – feminismo, contracultura, revolução sexual. De forma similar ao que aconteceu nesses países, também no Brasil a família tornou-se alvo de críticas e questionamentos, por sua tradição autoritária, conservadora e repressora. De instituição idealizada até os anos 1950, esteio da moral e dos bons costumes, ela passou a ser demonizada como lugar de opressão e violência contra mulheres e crianças. Assim, ao longo de toda a década de 1970 uma enorme crise de valores se instaurou na família obrigando-a rever seus padrões de moralidade, sexualidade, práticas educativas, papéis e relações de poder (ARAÚJO, 2011, P. 190)

O questionamento e a crítica às tradições autoritárias refletem uma mudança do posicionamento de parte da população no cenário político e nas relações familiares, demandando transformação democrática e igualitária em ambos setores. A mudança da 'família hierárquica' para 'família igualitária' que passa a ganhar na década de 80, se pauta em princípios que pleiteiam a pluralidade das escolhas, o reconhecimento das diferenças e o respeito às individualidades. "Mas tudo isso acontecia no plano do ideal, na prática a 'família igualitária' defrontava com muitos conflitos e contradições" (ARAÚJO, 2011, p. 101).

No plano político, a revolução libertária incentiva a retomada das lutas populares em prol da democracia e igual, culminará no fim do regime militar com processo de redemocratização do país, tendo a Constituição de 1988 um importante marcador no avanço à igualdade civil de homens e mulheres.

Todo esse processo de democratização da família ocorreu *pari passu* à retomada da democracia no país e expansão das conquistas feministas em torno da luta pela igualdade de gênero. A emancipação feminina propiciada pela profissionalização e ingresso da mulher no mercado de trabalho favoreceu a reorganização dos papéis e relações de poder dentro da família, e, também o surgimento de novos arranjos conjugais e familiares. Dentre eles as chamadas *famílias monoparentais*, constituídas por um dos genitores e os filhos; e as *famílias reconstituídas*, compostas por casais divorciados com ou sem filhos de outros casamentos. Esses dois arranjos cresceram muito no país a partir dos anos 1980, impulsionados pela lei do divórcio que favoreceu o reconhecimento legal e social de novas formas de família (ARAÚJO, 2011, p. 191)

Nota-se, assim, que as grandes mudanças políticas, econômicas e sociais pela qual o Brasil passou no século XX transforma radical as relações interpessoais e familiares. O processo de urbanização permitiu que as mulheres ingressassem o mercado de trabalho e tivessem acesso ao ensino. Maiores níveis educacionais e de trabalho afetam os arranjos familiares.

Os direitos adquiridos permitiram maior participação feminina na política, garantido certo avanço em relação à sua autonomia na vida pública e familiar. No decorrer do século XXI, algumas leis promulgadas preveem a democratização em relação às responsabilidades dos filhos, a exemplo temos as leis que garantem a guarda compartilhada, assim como a extensão da licença paternidade

É preciso considerar que, apesar de haver um modelo hegemonicamente disseminado, há uma pluralidade de arranjos simultaneamente, e que àquela que está sendo exaltada pela possível classe dominante, de muito falará de relação de

poder e dominação, mas pouco se aproximará falar do maior contingente de realidade – ainda porque precisamos garantir que não haja ‘um’ modelo dominante, e sim, a pluralidade das relações.

### 3. RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Para discutir violência, é preciso localizar ao leitor de que ótica a partir de que ótica será abordada. Diante a multiplicidade de compreensões e enfoques, esse fenômeno transparece das mais diversas formas. Aponto, inicialmente, reflexão de Marilena Chauí a respeito da cautela em defini-la, lembrando que o conteúdo que representa a violência pode ser distinto conforme momento histórico e a sociedade da qual se fala:

Evidentemente, as várias culturas e sociedades não definiram e nem definem a violência da mesma maneira, mas, ao contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, segundo os tempos e os lugares. No entanto, malgrado as diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira, nas várias culturas e sociedades, formando o fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos. Fundamentalmente, a violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros. (CHAUÍ, 2000, p. 3)

Os estudos voltados para a Violência Doméstica contra a Criança e Adolescente no Brasil desde meados do século XX têm procurado compreendê-la dentro da realidade social e cultura do país. Viviane Guerra propõe a seguinte tipificação das violências que encontram nesse campo:

(...) a violência doméstica contra crianças e adolescentes representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima implica, de um lado, uma transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (1998, p.32)

Nas discussões a respeito de violência, vemos o esforço das autoras e autores em procurar compreender, distinguir e/ou relacionar violência e agressividade. Entendendo agressividade como algo inerente ao ser-humano, de caráter biológico, a violência não teria origem na natureza. Há autores que entendem que agressividade, enquanto instinto, possa ser expressa de forma que não seja prejudicial, nem para si, nem para outro. Porém, a violência seria o emprego da agressividade de forma voluntária e direcionada, ou seja, a violência seria *intencional e destrutiva* (COSTA, 2004).

Juntamente com a compreensão de intencionalidade, a violência tem sido relacionada à noção de poder, como forma de controle – individual ou social. Assim, pode ser entendida como forma de controle que, através da força física, psicológica, moral, política ou econômica, procura manipular indivíduos ou grupos para garantir interesses próprio ou, ainda, pode ser utilizada como forma de eliminar o outro que ameace ou impeça o exercício de poder.

Porém, Hannah Arendt faz importante destacar que se deve ser cauteloso ao associar violência a poder, no sentido que o poder não é restrito ao uso do autoritarismo e da obediência. A violência surgiria quando o poder se sente desgastado e ameaçado, que instituições fazem o uso da violência para garantir a manutenção do poder,

Ou seja, existe sempre a ideia de 'interação'. Para tanto, cabe também pensar a função que a violência pode ter, e para isso é sempre necessário compreender a forma que ela aparece e contextualizá-la histórica e socialmente, já que a própria compreensão a respeito do que é que é considerado violência se altera. Viviane Guerra (2005) apresenta reflexão de Sérgio Adorno (1988) A respeito do acima discutido:

[...] a violência é uma forma de relação social; está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta óptica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em um momento determinado de seu processo histórico. A compreensão de sua fenomenologia não pode prescindir, por conseguinte, da referência às estruturas sociais; igualmente não pode prescindir da referência aos sujeitos que a fomentam enquanto experiência social. Ao mesmo tempo em que expressa relações entre classes sociais, expressa também relações interpessoais (...) está presente nas relações intersubjetivas, que se verificam entre homens e mulheres, entre adultos e crianças, entre profissionais de categorias distintas. Seu resultado mais visível é sua conversão de sujeitos em objeto, sua coisificação (ADORNO *apud* GUERRA, 2005, p. 31).

Assim, levaremos em consideração neste estudo a perspectiva que entende o caráter sócio histórico da violência, se opondo à leitura culpabilizante e individualizante na prática de atos violento.

Levar em consideração o indivíduo como produtor e produto da sua realidade, é entender violência como uma relação humana:

Nessa trama social, o ser humano é construtor de si mesmo, em todos os seus sentidos, inclusive da sua violência, mediante suas relações com os demais seres humanos, por meio do campo da cultura, da política, da

economia, da educação etc. Como tal, o indivíduo não existe por si mesmo, mas pela convivência social, pelas diferentes dimensões do desdobramento da vida coletiva. A violência tem suas raízes nessas relações de convivência e não na natureza do indivíduo. A violência é uma relação humana; ela não existiria se a vida humana fosse algo individual. (SILVA, 2017, p. 7)

Essa perspectiva permite que estudemos a violência não como uma patologia social ou na ordem. Surgido da relação interpessoal, pode aparecer quando sujeito não se sente reconhecido, omitindo-o de sua existência, o que já seria, por si só, uma violência. Assim, devemos olhar a rede de relações e condicionalidades que estão imbricadas nos atos de violência. Silva expõe:

Por sua complexidade, a violência deve ser analisada no seu contexto (em rede). Suas formas mais atrozes e mais condenáveis geralmente ocultam outras menos escandalosas por se encontrarem prolongadas no tempo e protegidas por ideologias ou instituições de aparência respeitável. A violência dos indivíduos e grupos tem de ser relacionada com a do Estado, a dos conflitos com a ordem. Se a violência faz parte da própria natureza humana, ela aparece de forma peculiar e captável nas suas expressões mais visíveis em sociedades específicas, trazendo para o debate público questões fundamentais, em formas particulares, e questões sociais, vivenciadas individualmente, uma vez que somos, enquanto cidadãos, ao mesmo tempo sujeitos e objetos desse fenômeno. (2017, p. 28)

Portanto, quando olhamos para os casos de violência praticada por mães, nos preocupa entendê-la nas possíveis relações, e aqui procuramos refletir o quanto a ordem patriarcal, que impugna à mulher a compulsória relação com a maternidade, os cuidados, para além de outros fatores que a limitam enquanto sujeito.

Para ir adiante com essa perspectiva, os estudos feministas nos trazem elementos importantes para entender os condicionantes sociais que a negam enquanto sujeito pleno, encerrando a ela o cuidado e dificultando seu acesso a espaço para seu exercício social para além de mulher e esposa. A prática da violência doméstica contra a criança e adolescente íntima relação entre domesticidade, espaço privado, cuidado e violência que precisa ser levado em consideração.

Abordando brevemente essa importante conexão, e lembrando que foi a construção moderna do modelo familiar que insere a mulher no espaço privado, como detentora de todo amor e afeto reservado para seus filhos, conquanto à figura masculina se reserva a desresponsabilização sobre os cuidados e afetos e a legitimação do uso da violência por meio da agressão.

Na entrevista realizada com a mãe, podemos verificar o quanto esse modelo que segregou as responsabilidades aos cuidados, acaba sendo um fator que pode

culminar na prática da violência doméstica. Ao relatar situação de violência contra seus filhos, ela justifica: *“Eu não estava mais aguentando. Porque foi acumulando tudo, e ninguém me ajuda, sou sozinha”*.

Assim, além de pensar a violência como forma de cuidado\*, vale a reflexão quanto à (des)valorização que ainda se tem quanto a este tópico: “uma crítica à despolitização das relações do cuidado e dos afetos que estas engendram e, sobretudo, à sua consequência: a exclusão, no debate público, dos valores, linguagens e preocupações que se estabelecem a partir das posições das mulheres nas relações de cuidado (BIROLI, 2019).

No mesmo sentido, historicamente o espaço privado foi destituído de intervenção externa por parte das autoridades, o que fazia desse lugar um espaço livre para qualquer violação, primordialmente por parte da figura masculina aos demais. Segundo Biroli (2017) “a compreensão de que o que se passa na esfera doméstica compete apenas aos indivíduos que dela fazem parte serviu para bloquear a proteção àqueles mais vulneráveis nas relações de poder correntes” (p. 32), utilizando a justificativa de que, como lugar onde o afeto predomina, os princípios da justiça não se aplicariam.

Utilizando a fala da mãe entrevistada, quanto questionada se a favor da “Lei da Palmada”, ela se não se posiciona totalmente favor, pois ao dizer que diante essa lei sente-se *“de mãos atadas”*, demonstra que sente que perde autoridade dentro da casa onde, diante a ausência da figura masculina, identifica-se como autoridade máxima.

Entretanto, a autora explana coerentemente que, no suposto intuito de proteção à privacidade na família e nas relações afetivas, não era o afeto que se protegia, mas sim os agressores.

A mãe, como toma o lugar central dos cuidados dos filhos, e reproduzindo a lógica de dominação hierárquica de idade, pode se identificar com o lugar de dona dos filhos e que no espaço privado tudo podem, pois historicamente é um espaço no qual o Estado e o coletivo não adentrariam.

Ainda que a maioria dos estudos e movimentos feministas venha falar a respeito da violência doméstica contra a mulher, é por essa via que se desprivatiza aos poucos a vida íntima dos afetos, que pensa a regulação dos direitos e proteção aos mais vulneráveis do ambiente doméstico. Fala-se não somente da dominação masculina, mas dos poderes exercidos dentro do ambiente doméstico e familiar.

Os movimentos sociais e as ações políticas que adentraram o espaço privado, no sentido de proteger os mais vulneráveis, tal quais as crianças e adolescentes, será apresentado em momento futuro.

Portanto, a tipificação da violência doméstica e do estupro no casamento enquanto crimes expõe a importância da interferência na vida privada, como forma de garantir cidadania e mesmo a integridade física da mulher e da criança: “o mundo dos afetos é também aquele em que muitos abusos puderam ser perpetuados em nome da privacidade e da autonomia da entidade familiar em relação às normas aplicáveis ao espaço público (id, p.34).

## 4. MATERNIDADE E AS MÃES OFENSORAS

### 4.1. As mulheres e as maternidades

Como evidenciado no capítulo 2, a construção da visão de família e maternidade vai se alterando conforme mudanças econômicas, sociais e políticas. Ainda que desde o fim do séc. XX esteja havendo uma pluralização dos arranjos familiares, entendemos que exista ainda uma predominância da cultura social brasileira de enquadrar-se ao modelo ainda hegemônico correlato ao modelo familiar burguês.

A exemplo, utilizamos trecho da entrevista realizada na qual, ao ser questionada do que ela entendia enquanto uma ‘família saudável’ e se ela considerava sua família saudável, entende que sua família não é saudável por algumas razões. Uma delas é pelo fato de ter uma filha que mora na casa do pai e pelo fato de ter que trabalhar, faltando tempo para dedicar-se aos filhos. Portanto, a imagem da família nuclear centrada no casal homem-mulher e seus filhos, na mesma residência, tendo a mulher dedicação exclusiva os cuidados da família – ainda que em outro momento ela contradiga essa ideia em relação o trabalho, ressaltando-o como um importante espaço para ela enquanto mulher. Isso diz respeito às contradições dos significados socialmente difundidos (mulher como cuidadora do lar) com o sentido pessoal que cada uma das vivência que ela tem (satisfação em relação).

Portanto, estamos lidando aqui com a compreensão de que na nossa cultura temos disseminada a ideia da maternidade romântica, construída em cima do mito do amor materno enquanto instintivo, e que a mulher não se realizaria completamente em suas potencialidades sem a experiência de ter uma filho e destinar a ele o maior amor que ela poderia dar.

Ressalta-se que aqui não buscamos discorrer que é um problema em desejar ser mãe e viver a maternidade com todo romantismo que é lhe seja possível. Queremos pluralizar as possibilidades do “ser mulher” e desmistificar todo esse romantismo que foi construído em torno do tema; pensar que ser mãe é somente uma das possibilidades da mulher, quando a maternidade compulsória ainda é bastante presente na nossa cultura. Ainda, considera-se que mesmo com as desconstruções

já feitas em relação a isso, ideia essa acessível e adquirida por muitas mulheres, a percepção e diferenciação do que é desejo dela em relação à maternidade e o que é a ela implantado culturalmente deve ser algo extremamente difícil – se é que possível, já que ela é também o que a sociedade constrói e espera dela. O que queremos dizer aqui é que a expectativa social da maternidade destinada à mulher é tamanha que ainda mantém sua naturalização, que pouco se permite a construção de uma subjetividade feminina independente dessa ideia.

A exemplo do acima exposto, recuperamos as falas da mãe entrevistada a respeito do desejo de ser mãe. Disse prontamente que sempre quis, justificada pelo fato de ser muito sozinha. A subjetividade que vemos aqui reproduzida é a da mulher que não se reconhece enquanto indivíduo autônomo, tendo sua identidade construída sempre para um outro. A entrevistada, diante a justificativa dada pelo desejo da maternidade, mostra que se reconhece sempre a partir do outro: não conseguindo satisfazer-se enquanto *filha*, procura identificar-se enquanto *mãe* ou possivelmente enquanto *esposa*. Entretanto, em outra passagem da entrevista, quando relata da descoberta da segunda gravidez, momento em que havia recentemente iniciado um trabalho, sua reação foi de descontentamento.

Podemos refletir a partir dessa passagem que a experiência frustrada que teve com a primeira filha, com quem não conseguiu estabelecer vínculo estável e, diante o retorno ao mercado de trabalho, podendo voltar a se dedicar a si mesma, a experiência vivida permitiu que ela rompesse – ao menos em parte – com a idealização da maternidade, movimento que pode ter permitido a ela reconhecer-se como mulher.

Abordaremos abaixo, brevemente, alguns nomes que se debruçaram sobre a questão da maternidade dentro do movimento feminista – ou que acabou refletindo em, visto que quando se fala de mulher, a vida familiar e função de mãe tendem a aparecer, mesmo que não seja o tema central que a autora se proponha a discutir que apresenta ideias e pontos que entram em contradição com as autoras que serão aqui apresentadas. Neste momento, não aprofundaremos sobre essa corrente. [Parágrafo pouco claro; tem ideias importantes que devem ser melhoradas]

No século XVIII Mary Wollstonecraft, conforme expõe Biroli (2019) que da defesa do direito das mulheres à educação e participação na vida pública, trás a crítica de que mesmo quando se buscava aproximar a mulher à vida pública, esse

movimento vinha com um apelo de ela servir como companheira de seus maridos e filhos. Era preparada para um casamento precoce e para agradar ao homem. Nessa perspectiva, a concepção de mulher se enquadra unicamente como mãe e esposa, que a autora já vinha denunciar.

Abordando de forma bem sucinta, a feminista bolchevique Aleksandra Kollontai, do início do século XX, critica a representação vigente das mulheres na família e a idealização como mães, pois essa imagem referia-se somente às famílias mais abastadas, nada tinha a ver com as mulheres trabalhadoras e as mais desfavorecida da sociedade. Analisando a influência do desenvolvimento do capitalismo na organização familiar, entende que as famílias passaram de unidades produtivas (produzem para a sociedade) para unidade de consumo (consomem o que as instituições produzem). Nesse sentido, como unidade de consumo, a mulher fica escravizada à vida doméstica; se passassem para a condição de mulher produtiva, coletivamente se igualariam às condições dos homens. Então nasce a proposta da redução do trabalho doméstico, com instituições do Estado que dessem conta do que é colocado à mulher (lavanderias, creches) (BIROLI, 2019).

Com a publicação de “Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir em 1949, que não se propunha a ser um livro feminista, mas muito influenciou as lutas por elas travadas, a autora contesta o determinismo biológico ou divino sobre a condição da mulher, trazendo ideias sobre a politização das questões privadas e a ideia de que a maternidade seria uma forma de controle. (SCAVONE, 2001)

Nancy Friedan, estadunidense, branca de classe média analisa a maternidade e família a partir da ideia de ‘controle’, referindo-se à vida das mulheres profissionalizadas da classe que, no pós guerra se viram retrocedendo ao ambiente doméstico. Entretanto, em paralelo estava crescente o feminismo negro, que denunciava os privilégios das mulheres brancas de poderem dedicar-se à vida famílias:

Por não se dar conta do caráter interseccional dos próprios controles, não percebia, por exemplo, que o excesso de tempo dedicado por mulheres brancas de classe média à vida familiar – fonte de monotonia e de sofrimento psíquico – fazia falta às mulheres que se dividiam entre trabalho remunerado e trabalho doméstico não remunerado e cuidavam dos filhos em situação muitas vezes precárias (BIROLI, 2019 p.104)

O feminismo vem, então, criticar a maternidade no aspecto que é colocado dentro da família como ‘controle’, utilizado como divisão do trabalho, liberando os

homens das responsabilidades e do trabalho envolvido no cuidado das crianças. Assim, do modo como é definida essa responsabilidade sobre o cuidado, a maternidade é um fator que reduz a autonomia relativa, individual e coletiva, das mulheres. Entretanto, é preciso também analisar a dimensão 'privilégio', uma vez que há um reconhecimento e tratamento desigual de famílias e maternidades que não se adequam ao que a ideia dominante, assim como as leis e as políticas públicas não reconhecem como concepção de família (BIROLI, 2019)

Nesse sentido, a autora discorre três eixos de conexão entre maternidade e desigualdade:

1- Peso desigual da parentalidade para mulheres e homens (demandas práticas e julgamentos dirigidos a umas e a outros quando desempenham papel de mãe e o de pai)

2- Experiência da maternidade em condições desigualmente seguras – hierarquias de classe, raça e local de moradias coloca mulheres em condições mais seguras ou mais vulneráveis para esta experiência.

3- Maternidade compulsória – criminalização do aborto e dificuldade em acesso à interrupção segura da gestação em casos permitidos pela lei. Mulheres mais pobres correm mais riscos no uso de clínicas clandestinas.

Essas perspectivas devem ser levadas em consideração na leitura e compreensão da experiência da maternidade e das relações na família.

#### **4.2. Maternidade: mães ofensoras**

Considerando tudo o que foi exposto nos capítulos anteriores à respeito da maternidade e das expectativas sociais a ela destinada, cabe aqui pensar que àquelas que fogem deste padrão social e, em conjunto, praticam algum ato que entra em conflito com um código legal - como é o caso das mulheres estudadas neste trabalho -, são tomadas como transgressoras da ordem e da moral, pois transgridem simultaneamente a lei e os papéis de gênero convencionais: “a transgressão da legalidade (...) [é] de uma forma ou de outra concomitantemente com a negação das normas que definem a conduta feminina apropriada” (Raquel Matos e Carla Machado, 2012 p.37).

Neste sentido, as autoras apontam que uma mulher que transgride a lei, mas que resguarda seus papéis sociais de gênero, tende a ser punida de forma mais branda:

Especificamente em relação à maternidade, um dos papéis fundamentais exigidos socialmente à mulher, estudos feministas mostram que a punição tende a ser maior quando a mulher que transgride a lei é percebida como má mãe (eg. Carlen, 1983). Como argumenta Heidensohn, as mulheres podem ser tratadas pelo sistema de justiça criminal de forma dura por serem 'mulheres desviantes que são desviantes como mulheres' (MATOS E MACHADO, 2012, p.38)

Este ponto de muito interessa no presente trabalho, ao passo que buscamos aqui aproximar a discussão relativa a transgressões que ocorrem na prática da maternidade em sua concepção moderna-

Dentre os estudos analisados, uma discussão importante que aparece é a respeito do binômio vitimização – transgressão. Essa ideia ora justifica a transgressão da mulher a partir da irracionalidade, enquadrando-as enquanto seres instáveis e irracionais por natureza – em uma perspectiva essencialista -, ora a partir da vertente da heterodeterminação, termo esse utilizado por Matos e Machado (2012), mas também abordado com outra nomenclatura por Paula Carvalho Peixoto (2017), que diz respeito ao movimento de justificar a transgressão da mulher como desencadeada por outro fator – que provavelmente a colocou no lugar de vítima - ou por outra pessoa – geralmente um homem. Ambas perspectivas tiram das mulheres seu lugar de protagonista e de poder de decisão.

A respeito dessa discussão, Peixoto (2017) se propõem a criar uma narrativa que irá sustentar a ideia de que muitas mulheres que transgridem as normas legais e sociais o fazem em função das diversas violências que passam no decorrer da vida em função, principalmente, da organização social pautada no modelo patriarcal. Em sentido semelhante, Matos e Machado (2012) procuram desconstruir a ideia da irracionalidade e do heterodeterminismo dos crimes cometidos por mulheres, de modo que buscam trazer a centralidade da mulher nos próprios atos e escolhas, entendendo que o patriarcado deve ser um ponto importante a se considerar quando pensado esses atos sendo, neste sentido, uma defesa a uma recontextualização de atos transgressores.

Deste modo, o presente trabalho partilhará da concepção de que estamos inseridos dentro de um modelo de organização social pautado sistema patriarcal, entendido como um sistema, ou seja:

Forma de organização política, econômica, religiosa, social, baseada na ideia de autoridade e liderança do homem, no qual se dá o predomínio dos homens sobre as mulheres; do marido sobre as esposas, do pai sobre a mãe, dos velhos sobre os jovens, e da linhagem paterna sobre a materna. (REGUANT, *apud* GARCIA, 2015)

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Wanda M. Junqueira. Consciência e atividade: Categorias fundamentais da Psicologia Sócio-Histórica. In: BOCK, Ana; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (Orgs.) **Psicologia Sócio-Histórica** (uma perspectiva crítica em psicologia). 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007a, p. 95-110.
- ARAÚJO, Maria Fátima. Família, modernização capitalista e democracia. **Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 180-198, jan/jun. 2011.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BELO, Fábio. Os efeitos da violência na constituição do sujeito psíquico. **Psyquê**, São Paulo, ano VIII, n. 14, p. 77-94, jul-dez 2004.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.) **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BITTAR, Daniella Borges; NAKANO, Ana Márcia Spano. Violência intrafamiliar: análise histórica de vida de mães agressoras e toxicodependentes no contexto da família de origem. In: **Texto e contexto - enfermagem**, v. 20, n. 1, p. 17-24, 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera o Estatuto da Criança e Adolescente. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm). Acesso em: 13 fev. 2020.
- BRASIL. Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/reso466.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN**: normas e rotinas. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A (Orgs.) **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2009.
- Cambridge Dictionary Online*. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/>. Acesso em: jul. 2020.
- CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros – CPES, 2018. (Série Estudos sobre Seguro, 32).
- CEZAR, Pâmela Kurtz; ARPINI, Dorian Mônica; GOETZ, Everley Rosane. Registro de notificação compulsória de violência envolvendo crianças e adolescentes. **Psicologia**: ciência e profissão. v.37, n.4, p.432-445, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932017000200432&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932017000200432&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 23 out. 2017.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- FUNDAÇÃO ABRINQ. **Um Brasil para as crianças e os adolescentes**. V Relatório. Avaliação da Gestão 2011-2014. 1ª ed. São Paulo: Fundação ABRINQ, 2015. 126 f.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.

GARCIA, Carla Cristina. Ressonância: Reflexões sobre a psicologia feminista e a Psicologia Social. In: VICENTIN, Maria Cristina G.; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; MIRANDA, Suelen Cristina de; XAVIER, Karla Rampim (Orgs.). **Construindo uma Psicologia Social ético-política na transversalidade teórica**. São Paulo: EDUC, 2019, p. 169-179.

GONÇALVES, Maria da Graça Marchina, A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: a historicidade como noção básica. In: BOCK, Ana; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (Orgs.) **Psicologia Sócio-Histórica** (uma perspectiva crítica em psicologia). 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007a, p. 37-52.

GONÇALVES, Maria da Graça Marchina, A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: o debate pós-moderno. In: BOCK, Ana; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (Orgs.) **Psicologia Sócio-Histórica** (uma perspectiva crítica em psicologia). 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007b, p. 53-73.

GONZÁLEZ-REY, Fernando. As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural. **Psicologia da educação**. 2007, n. 24, p. 155-179.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **A violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: A questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Trad. Mariza Corrêa. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, 1995, p. 7-41.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. Trad. Vera Pereira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.) **Pensamento feminista: Conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 95-118.

HARDING, Sandra. Is There a Feminist Method? In: HARDING, Sandra (Ed.) **Feminism and Methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1987, p. 1-14.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy. Maus tratos contra criança e adolescente. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 63, n. 4, p. 660-665, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v63n4/24.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

MARTINS, Ludmila Gonçalves. **Diálogos sobre a história social da infância e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos pelo estatuto da criança e do adolescente (1990)**. 2012. 226 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

MATOS, Raquel; MACHADO, Cara. Criminalidade feminina e construção de gênero: emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. **Análise Psicológica**, v. 1, n. 2, p. 33-47, 2012.

MEIHY, José Carlos Sebe; HOLANDA, Fábíola. **História oral: como fazer**. São Paulo: Contexto, 2015.

NASCIMENTO, Vanda Lúcia Vitorino; TAVANTI, Roberth Miniguine; PEREIRA Camila Claudino Quina Pereira. Uso de mapas dialógicos como recurso analítico em pesquisas científicas. In: SPINK, Mary Jane P. et al. (Orgs.) **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014, p. 247-272.

NETO, Wanderlino Nogueira. Sistema de proteção especial e de políticas públicas para prevenir a violência, na ótica das Nações Unidas e da organização dos estados americanos. **DIREITOS humanos de crianças e de adolescentes: Coletânea de textos e estudos acadêmicos**. 2016, p. 23-28. (Projeto Rio 2016: Olimpíada dos direitos de crianças e adolescentes).

OLIVEIRA, Juliana Prudente. **Representação social da violência na escola**. 2002. 122 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia 2002.

PEIXOTO, Paula Carvalho. O necessário diálogo entre criminologia feminista e o empírico. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO & WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 11 & 13, 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2017, p. 1-10.

SÃO PAULO (Município). Portaria nº 46/10 - SMADS. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria por meio de convênios. São Paulo, SP, 2010. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/portarias/portaria\\_46-2010.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf). Acesso em: 17 jan. 2018.

SATTLER, Janyne. **Epistemologia Feminista**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://cpgd.paginas.ufsc.br/files/2019/05/Epistemologia-Feminista-texto-para-leitura-pr%C3%A9via.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. **Cadernos Pagu**, v. 16. p. 137-150, 2001.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L.; COUTO, Márcia Thereza. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Rev. Saúde Pública**, v. 40, p. 112-120, 2006. Disponível em: <http://www.emforma.net/downloads/estudos/70154.pdf> . Acesso em: 24 out. 2017.

SILVA, Priscila Arruda, et. al. Violência contra criança e adolescente: características dos casos notificados em um centro de referência no sul do Brasil. **Enfermería global**. n. 46, p. 419-431, abr. 2017. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n46/pt\\_1695-6141-eg-16-46-00406.pdf](http://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n46/pt_1695-6141-eg-16-46-00406.pdf). Acesso em: 25 out. 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**: crianças e adolescentes. 2015a.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. 2015b.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj, et al. Famílias que maltratam: uma tentativa de socialização pela violência. **Psico-USF**, v. 7, n. 2, p. 163-173, jul/dez 2002. Disponível em: <http://lidiaweber.com.br/Artigos/2002/2002Familiasmaltratamumatentativadesocializacaoelaviolenca.pdf>. Acesso em: 11 out. 2017.

XAVIER, Aline. **Mães ofensoras**: loucas? más? uma releitura de gênero. 2016. 106 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ZANELLO, Valeska. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a Psicologia. In: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Orgs.). **Aborto e (não) desejo de maternidade(s)**: Questões para a psicologia. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2016, p. 103-122.

## **APÊNDICE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, Livia Salati Manfrinato, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), portadora do CPF 392.706.828-46 e do RG 44.957.968-2, estabelecida profissionalmente na rua Ministro de Godói, 696, Bloco A, sala 4E-10, CEP 05015-901, São Paulo, cujo telefone de contato é (011) 98688-9066 e e-mail [livia.salati@gmail.com](mailto:livia.salati@gmail.com), estou realizando uma pesquisa com a orientação da professora Carla Cristina Garcia intitulada “Mães violentas: uma leitura da violência doméstica contra crianças e adolescentes partir da perspectiva feminista”. Gostaria de convidá-la a participar dessa pesquisa. O objetivo é compreender a sua relação com a maternidade e com possíveis situações de violência familiar que você vivencio. A análise dos dados será feita a partir da análise da narrativa trazida durante a entrevista, garantindo o sigilo quanto à sua identidade e à identidade das demais pessoas que você possa citar durante a conversa, assim como de qualquer informação pessoal que possa te fazer sentir-se exposta.

A sua participação é voluntária, a entrevista ocorrerá no SPVV Espaço Dora, situado na Rua Orlando Chiodi, nº 50, e a escolha da data ficará ao seu critério. Com a sua autorização, a entrevista será gravada para posterior transcrição literal e análise de dados. Informo a garantia de acesso, em qualquer etapa do estudo, a qualquer esclarecimento de eventuais dúvidas ou reposicionamento quanto à narrativa. Além disso poderá ter acesso aos resultados parciais da pesquisa, e sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa ou apresentar reclamações ou sugestões por meio dos contatos descritos acima.

O estudo não envolve riscos, mas caso sinta algum desconforto, poderá interromper a entrevista ou desistir de participar a qualquer momento, sem nenhum dano ou prejuízo. Esta pesquisa respeita a Resolução de Ética 466/2012, para as pesquisas que envolvem seres humanos, do Conselho Nacional de Saúde, que são regras para te proteger. Assim, fica garantido seu anonimato, ou seja, as informações obtidas serão analisadas sem qualquer identificação do participante.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética de pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP (colegiado interdisciplinar e

independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos e científicos), com sede no Campus Monte Alegre da PUC-SP localizado no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello, na sala 63-C, na rua Ministro Godói, 969- Perdizes- São Paulo- SP- CEP: 05015-001. O telefone é (011) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

Não haverá despesas ou compensações pessoais pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo. Você receberá uma cópia desse documento e uma cópia ficará comigo. Abaixo está o consentimento livre e esclarecido para ser assinado caso não tenha ficado qualquer dúvida.

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Acredito ter sido suficientemente informada a respeito do estudo intitulado “Mães violentas: a violência doméstica contra crianças e adolescentes partir da perspectiva feminista”. Ficaram claros quais são os propósitos da pesquisa, os procedimentos a serem realizados, as garantias de sigilo e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a minha participação é isenta de despesas ou compensações financeiras e que poderei retirar o consentimento em qualquer etapa do estudo, sem penalidades ou prejuízos. Concordo voluntariamente em participar dessa pesquisa.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_